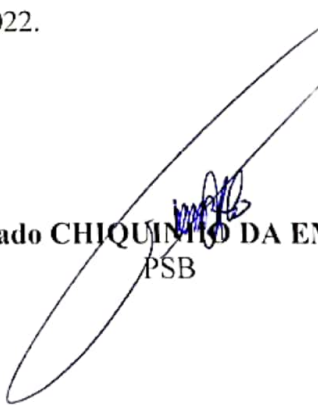


| Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICAÇÃO | Nº 1737/22 |
| AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |            |
| <p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Presidência da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER/RO, a redação e o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da EMATER/RO.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Presidência da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER/RO, a redação e o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da EMATER/RO.</p> <p>Porto Velho, 9 de março de 2022.</p> <p><br/>Deputado CHIQUINHO DA EMATER<br/>PSB</p> |           |            |

Major Amarante 390 Aricopolândia Porto Velho/RO  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 4737/22

AUTOR: DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER – PSB

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Governador

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, extenso à Presidência da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER/RO, a redação e o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da EMATER/RO.

A população rondoniense acompanha a participação efetiva dos trabalhadores da EMATER no desenvolvimento socioeconômico do nosso estado, eles levaram e continuam proporcionando conhecimento e acompanhamento técnico ao setor produtivo da agropecuária, especialmente à agricultura familiar. Portanto, trata-se de uma justa reivindicação.

Ressaltamos que a participação do Sindicato dos Empregados da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – SEATER e da Associação dos Empregados da Emater – ASSER – RO, entidades de representação daqueles servidores que muito contribuirão para a elaboração do referido Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da EMATER/RO. Portanto, é indispensável à participação da categoria no assessoramento para que o referido projeto venha atender de forma igualitária e adequada à aspiração dos servidores.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, apresentamos esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

